



TRIBUNAL ESPECIAL DE JULGAMENTO

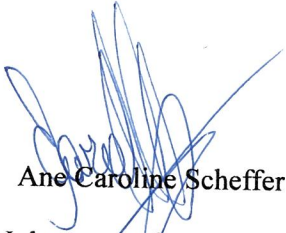


TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Certifico para os devidos fins que, em 23 de abril de 2021, por determinação do Exmo. Presidente do Tribunal Especial de Julgamento (fls. 9505/9518), procedi ao desentranhamento dos documentos de fls. 9265 a 9398, do volume LI, de autoria do Denunciado; de fls. 9411 a 9424, do volume LII, de autoria dos Denunciantes; e de fls. 9432 a 9447, do volume LII, de autoria do Denunciado; todos relativos aos autos da Representação nº 0002.6/2020.

Certifico, por fim, que os documentos desentranhados foram juntados em volume apartado, denominado “Documentos desentranhados”.

Florianópolis, 28 de abril de 2021.


Ane Caroline Scheffer

Secretaria do Tribunal Especial de Julgamento do Processo de Impeachment (Representação n. 0002.6/2020)